

DECRETO Nº 32.706

TORNA SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA COMPOR A PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 12530/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de abril de 2023, a designação da servidora **Cynthia Pereira Lima Rodrigues** como membro e presidente da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – 1ª COPAD, constante do artigo 1º do Decreto nº 31.507/22.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de março de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600340033003300310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

